



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL**  
**DE SAÚDE DE 2026 –**  
**PAS 2026**

**SÍTIO NOVO**  
**2026**





Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

## **IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**Prefeito:** Antônio Coelho Rodrigues  
**Endereço:** Rua Lucas Lopes, s/n  
**CEP:** 65925-000  
**E-mail:** antoniocoelho.adm2021@gmail.com  
**Telefone:**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretária Municipal de Saúde:** Eloides Ribeiro da Cunha Coelho  
**Endereço:** Rua da Bíblia, s/n  
**CEP:** 65925-000  
**E-mail:** eloidescunha@hotmail.com  
**Telefone:** (99) 98408-7820

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Presidente:**  
**Endereço:**  
**CEP:** 65925-000  
**E-mail:**  
**Telefone:**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gestor do Fundo:** Eloides Ribeiro da Cunha Coelho  
**CNPJ:** 13.911.662/0001-65

**Assessoria Técnica e Elaboração:**  
**Data de elaboração:**  
**Período de vigência:** 2026 -2029  
**Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em:**

**Município integrante da Regional de Imperatriz – Estado do Maranhão**





Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do município de Sítio Novo – MA configura-se como o instrumento que viabiliza, no ano de 2026, a execução das diretrizes, objetivos, metas e indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029. Tem como finalidade especificar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo do período, orientando de maneira organizada a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS 2026 foi elaborada em conformidade com a legislação vigente, destacando-se a Lei nº 8.080/1990, a Lei Complementar nº 141/2012, o Decreto nº 7.508/2011, a Portaria nº 2.135/2013 e a Portaria de Consolidação nº 1/2017. Esses normativos estabelecem as bases do planejamento no SUS e definem a integração entre os instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão. Nesse sentido, o PMS do município estabelece a PAS como o instrumento anual responsável por concretizar as diretrizes previstas para o quadriênio, mantendo alinhamento com o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

## 2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

### 2.1. Informações Territoriais

Informação	Dados
UF	MA
Município	Sítio Novo
Área Territorial [2024]	3.114,683 km <sup>2</sup>
População [2022]	17.074 hab
Densidade Populacional	5,48 hab/km <sup>2</sup>
Gentílico	Sítio-novense
Código IBGE	2111805
Região de Saúde	Imperatriz
Microrregião	Alto Mearim e Grajaú
Mesorregião	Centro Maranhense
Bioma Predominante	Cerrado
Data de Criação	19 de dezembro de 1961
Lei de Criação	Lei estadual nº 269

### 2.2. Secretaria Municipal de Saúde

Informação	Dados
Nome do Órgão	SEMUS de Sítio Novo
CNPJ Mantenedora	05631031000164
Endereço	Rua Antônio Batista, s/n
CEP	65925-000
Telefone	(99) 98408-7820
E-mail	eloidescunha@hotmail.com

### 2.3. Informações da Gestão

Informação	Dados
Governador do Estado	Carlos Orleans Brandão Júnior
Prefeito Municipal	Antônio Coelho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Eloides Ribeiro da Cunha Coelho
E-mail da Secretária	eloidescunha@hotmail.com
Telefone da Secretária	(99) 98408-7820



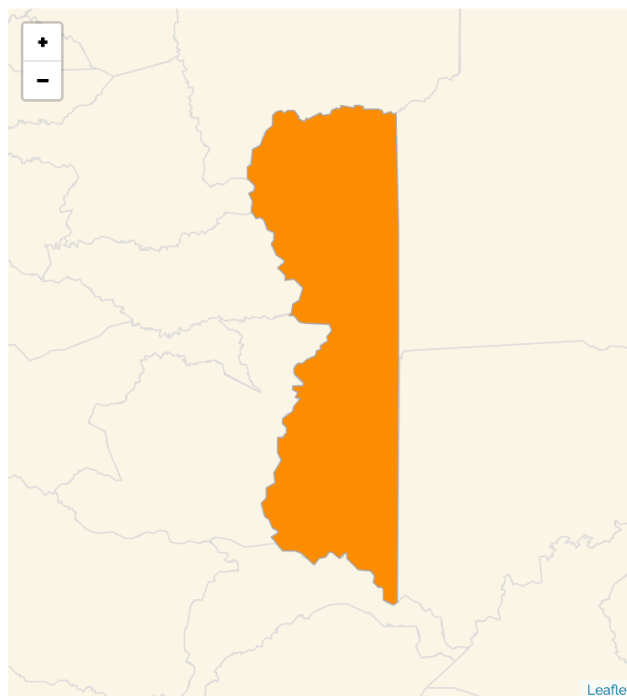
Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

#### 2.4. Fundo municipal de Saúde

Informação	Dados
Lei de Criação do FMS	Lei
Data de Criação	05/2011
CNPJ	13.911.662/0001-65
Natureza Jurídica	Fundo Publico da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Eloides Ribeiro da Cunha Coelho

#### 2.5. Conselho Municipal de Saúde

Informação	Dados
Nome do Presidente	
Número de conselheiros	16
Usuários	04
Governo	04
Trabalhadores	08
E-mail	
Endereço/CEP	65925-000





Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

### 3. BASE LEGAL

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Sítio Novo – MA, para o exercício de 2026, está fundamentada no conjunto de normas legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) e organizam o processo de planejamento nas três esferas de governo.

Dentre os principais dispositivos legais que embasam este processo, destacam-se:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelece a obrigatoriedade do planejamento no SUS e define o Plano de Saúde como instrumento orientador da política de saúde (artigos 15, 36 e 37);
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, definindo normas para o financiamento da saúde e atribuindo aos Conselhos de Saúde a responsabilidade de deliberar sobre as diretrizes e prioridades dos Planos de Saúde;
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, definindo o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão como instrumentos obrigatórios;
- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que reúne e consolida as normas relacionadas ao planejamento no SUS, além de estabelecer a vigência quadrienal do Plano de Saúde e seus elementos constitutivos;
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento em saúde, a articulação interfederativa e a estruturação das Regiões de Saúde.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde de 2026 configura-se como um instrumento legal de gestão, essencial para orientar a organização, a execução e o acompanhamento das ações e dos serviços de saúde no município de Sítio Novo – MA.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

#### **4. ANÁLISE DE SITUAÇÕES DE SAÚDE (ASIS)**

A Análise de Situação de Saúde representa um elemento essencial do planejamento em saúde, pois possibilita compreender as condições de vida e de saúde da população, a estrutura e organização dos serviços, bem como os fatores determinantes que interferem no processo saúde-doença no território municipal. Essa análise segue os componentes definidos no Mapa da Saúde, em conformidade com a legislação vigente, servindo de base para a formulação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores que irão orientar as ações de saúde no período de 2026 a 2029.

A metodologia adotada para a elaboração da ASIS fundamentou-se na coleta e interpretação de dados secundários oriundos de bases oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Departamento de Informática do SUS (DATASUS), o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), além de informações primárias obtidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de levantamentos específicos.

##### **4.1. Condições Socio sanitárias**

###### **4.1.1. Características Demográficas**

O município de Sítio Novo – MA possui população estimada pelo IBGE (2022) em 17.074 habitantes, com predominância da população residente na zona rural (cerca de 70%). A estrutura populacional evidencia distribuição heterogênea, com presença significativa de população jovem e adultos em idade produtiva, além de crescimento gradual da população idosa, apresentando uma estrutura etária em processo de transição, marcada pela predominância de adultos e por uma tendência gradual de envelhecimento, acompanhando as transformações demográficas observadas em âmbito nacional.

Esse cenário traz impactos relevantes para o planejamento em saúde, exigindo ajustes contínuos na organização e na oferta de serviços, de modo a contemplar as demandas específicas de cada faixa etária, a exemplo da saúde do trabalhador, doenças crônicas em fase inicial, saúde reprodutiva, etc. A dispersão geográfica da população constitui um dos principais desafios para o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

A área territorial de 3.114,683 km<sup>2</sup> exige a adoção de estratégias específicas de atenção à saúde, que levem em conta as longas distâncias e as limitações de deslocamento. Com uma densidade demográfica de 5,48 habitantes por quilômetro quadrado, o município é caracterizado como de baixa densidade populacional, o que gera desafios específicos para a organização dos serviços de saúde, sobretudo no que diz respeito ao acesso da população rural aos atendimentos, programas e outros serviços do SUS.





Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

### Distribuição da População por Faixa Etária Sítio Novo -MA:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	638	597	1.235
5 a 9 anos	737	666	1.403
10 a 14 anos	787	704	1.491
15 a 19 anos	803	714	1.517
20 a 29 anos	1.389	1.248	2.637
30 a 39 anos	1.308	1.222	2.530
40 a 49 anos	1.274	1.134	2.408
50 a 59 anos	947	856	1.803
60 a 69 anos	685	635	1.320
70 a 79 anos	414	346	760
80 anos e mais	183	177	360
<b>Total</b>	<b>9.165</b>	<b>8.299</b>	<b>17.464</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/03/2026.

A análise da distribuição por sexo mostra relativo equilíbrio entre homens e mulheres, com ligeira predominância masculina (52,5% homens e 47,5% mulheres), padrão comum em municípios rurais onde as atividades agropecuárias tradicionalmente atraem mais homens. Esta característica tem implicações para o planejamento de ações específicas de saúde do homem e da mulher.

#### 4.1.2. Características Socioeconômicas

O município de Sítio Novo apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de **0,564**, classificado como de desenvolvimento humano médio segundo os critérios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Este valor encontra-se abaixo da média nacional (0,761) e próximo à média estadual do Maranhão (0,639), evidenciando desafios socioeconômicos que influenciam diretamente as condições de vida e saúde da população.

A análise da composição do IDHM demonstra que o componente **longevidade (0,707)** apresenta melhor desempenho, seguido pelos componentes **renda (0,578)** e **educação (0,447)**. Esse cenário indica que, apesar dos avanços relacionados à expectativa de vida, ainda persistem limitações importantes nas áreas de educação e renda, reforçando a necessidade de políticas públicas intersetoriais.

INDICADOR	VALOR	ANO	FONTE
IDHM	0,564	2010	IBGE
IDHM Renda	0,578	2010	IBGE



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

IDHM Longevidade	0,707	2010	IBGE
IDHM Educação	0,447	2010	IBGE
PIB per capita	R\$ 17.133,22	2023	IBGE
Receitas Brutas Realizadas	R\$ 112.038.403,43	2024	IBGE
Transferências Correntes (%)	93,44%	2023	IBGE
Despesas Brutas Empenhadas	R\$ 110.326.323,58	2024	IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município alcançou **R\$ 17.113,22 em 2023**, demonstrando evolução em relação aos anos anteriores, embora ainda inferior à média nacional. A economia local mantém forte dependência das atividades agropecuárias e da administração pública.

No aspecto fiscal, o município registrou **receita bruta de R\$ 112,0 milhões em 2024** e despesas empenhadas de aproximadamente **R\$ 110,3 milhões**, evidenciando forte dependência de transferências intergovernamentais, característica comum a municípios de pequeno porte e que limita a autonomia financeira para investimentos estruturais, especialmente na saúde.

A elevada dependência de transferências correntes, que representam cerca de **93,44% das receitas municipais**, evidencia a baixa capacidade de arrecadação própria, impactando diretamente a autonomia financeira para investimentos em políticas públicas, incluindo a saúde. Esse contexto reforça a necessidade de estratégias de captação de recursos e otimização da gestão fiscal.

#### 4.1.3. Condições de Saneamento e Meio Ambiente

As condições de saneamento básico no município de Sítio Novo – MA apresentam avanços progressivos, embora ainda demandem aprimoramentos contínuos para melhor atender às necessidades da população. Esta análise fundamenta-se nos dados do Censo Demográfico de 2022, do IBGE, e em informações produzidas pela Secretaria Municipal de Saúde em articulação com outros setores da gestão municipal.

**Abastecimento de Água:** O acesso à água tratada no município vem sendo gradualmente ampliado, especialmente na zona urbana, onde a rede pública de distribuição atende parcela significativa da população. Ainda assim, parte dos moradores utiliza fontes alternativas, como poços e cacimbas, prática comum em municípios com características territoriais semelhantes. Na zona rural, predominam essas soluções, sendo desenvolvidas ações contínuas para melhoria da qualidade da água ofertada. A vigilância da qualidade da água para consumo humano é realizada de forma sistemática por meio de coletas e análises periódicas.

**Esgotamento Sanitário:** O município dispõe predominantemente de soluções individuais de esgotamento sanitário, como fossas sépticas e rudimentares, amplamente utilizadas



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

em localidades de pequeno porte. Essas soluções vêm sendo utilizadas como alternativa viável, enquanto se avaliam possibilidades futuras de ampliação da infraestrutura sanitária. Embora ainda não haja cobertura ampla de rede coletora, as condições atuais têm sido acompanhadas pelas equipes de vigilância, com orientações à população quanto às boas práticas sanitárias e à prevenção de agravos.

**Gestão de Resíduos Sólidos:** A coleta de resíduos sólidos ocorre de forma regular na área urbana, atendendo a maior parte da população e contribuindo para a manutenção das condições sanitárias locais. Na zona rural, o serviço vem sendo ampliado gradativamente, considerando as características territoriais e logísticas do município. A destinação final dos resíduos é realizada em área controlada, e o município vem avaliando alternativas para adequação às normativas vigentes, incluindo a possibilidade de soluções consorciadas com municípios vizinhos, visando maior eficiência e sustentabilidade.

**Condições Ambientais:** Inserido no bioma Cerrado, o município apresenta condições ambientais típicas, com clima tropical e períodos bem definidos de estiagem e chuvas. Essas características influenciam o perfil de saúde da população, especialmente em relação às doenças sazonais e às transmitidas por vetores.

Nesse contexto, a Vigilância Ambiental em Saúde desenvolve ações contínuas de monitoramento e prevenção, com foco no controle de vetores, na qualidade da água e na identificação de riscos ambientais, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.

#### 4.1.4. Indicadores de Saúde

Os indicadores de saúde de Sítio Novo – MA refletem um município em processo de consolidação de suas políticas públicas de saúde, evidenciando avanços importantes na organização da rede assistencial e na melhoria das condições de vida da população. Observa-se um cenário caracterizado pela transição demográfica e epidemiológica, com coexistência de doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis, o que demanda estratégias integradas e contínuas de atenção à saúde.

**Mortalidade Infantil:** A taxa de mortalidade infantil apresenta tendência de redução nos últimos anos, demonstrando evolução significativa na qualidade da assistência materno-infantil. Esse avanço está associado ao fortalecimento da Atenção Primária, ampliação do acesso ao pré-natal, melhoria da cobertura vacinal e intensificação das ações de promoção da saúde. O município tem se aproximado das metas nacionais, consolidando resultados positivos, embora ainda seja necessário manter esforços contínuos para a redução sustentável desse indicador.

**Mortalidade Materna:** A mortalidade materna mantém-se em níveis baixos, refletindo a qualificação da atenção ao pré-natal, parto e puerpério. A vigilância ativa e o acompanhamento sistemático contribuem para a prevenção de óbitos evitáveis, evidenciando a efetividade das ações implementadas.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

**Expectativa de Vida:** A expectativa de vida ao nascer apresenta crescimento gradual, acompanhando a tendência nacional. Esse indicador traduz melhorias nas condições socioeconômicas, no acesso aos serviços de saúde e na efetividade das ações de promoção e prevenção.

**Cobertura Vacinal:** A cobertura vacinal apresenta desempenho satisfatório, com avanços importantes na ampliação do acesso. Ainda existem desafios pontuais, especialmente em áreas de difícil acesso, porém o município tem intensificado estratégias como busca ativa, campanhas educativas e ações extramuros, contribuindo para a melhoria contínua desses índices.

BCG: 85,93%

Hepatite B: 103,70%

Pentavalente: 103,70%

Pneumocócica 10: 100,00%

Rotavírus: 96,30%

Meningocócica C: 96,30%

Tríplice viral: 92,22%

Entre os principais indicadores de saúde do município, destacam-se:

- Cobertura da Atenção Primária à Saúde: 100%
- Mortalidade infantil: aproximadamente 7,41 óbitos por mil nascidos vivos
- Ausência de óbitos maternos recentes (a ser monitorado)

#### 4.1.5. Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico de Sítio Novo – MA caracteriza-se pela coexistência de diversas doenças, refletindo o processo de transição epidemiológica.

#### Principais Causas de Mortalidade

CAPITULO CID – 10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	5	5
II. Neoplasias (tumores)	6	10	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	22	31
X. Doenças do aparelho respiratório	19	14	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	10	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	11	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2026.

O quadro revela uma transição no perfil epidemiológico, com redução das doenças transmissíveis e maior predominância das condições crônicas, especialmente cardiovasculares. As doenças do aparelho circulatório figuram como principal causa de óbito, seguidas causas externas de morbidade e mortalidade e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Ao mesmo tempo, evidencia avanços nas ações de saúde pública, mas reforça a necessidade de continuidade e fortalecimento das estratégias de prevenção, promoção da saúde e qualificação da assistência, especialmente na atenção primária.

**Doenças Transmissíveis:** O município mantém vigilância ativa sobre arboviroses, com ações contínuas de controle vetorial. A incidência apresenta comportamento sazonal, sendo enfrentada com planejamento e intensificação das ações no período chuvoso. Outros agravos de notificação compulsória são monitorados de forma sistemática, com melhoria na capacidade de resposta dos serviços.

**Doenças Crônicas Não Transmissíveis:** As DCNT representam crescente desafio, com aumento da demanda por acompanhamento contínuo. Em resposta, o município tem fortalecido ações de promoção da saúde, acompanhamento de grupos prioritários e educação em saúde.

**Saúde Mental:** A saúde mental tem ganhado maior visibilidade, com ampliação da identificação e acompanhamento dos casos. O município vem avançando na organização da rede de atenção psicossocial, com foco no cuidado humanizado e na integração dos serviços.

## 4.2. Estrutura do Sistema de Saúde

### 4.2.1. Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, atuando no planejamento, execução e avaliação das ações e serviços de saúde. Apresenta estrutura organizacional definida e em processo de fortalecimento, contemplando áreas estratégicas como atenção à saúde, vigilância, gestão e apoio administrativo. A gestão tem investido na qualificação dos processos e na capacitação das equipes, promovendo maior eficiência e organização dos serviços.

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão integrante da administração direta do município, subordinado ao Gabinete do Prefeito, dispondo de autonomia administrativa e financeira para a implementação das políticas públicas de saúde. Sua estrutura organizacional é composta pelos seguintes setores:

**Gabinete do Secretário:** - Assessoria Técnica - Assessoria Jurídica - Comunicação Social.

**Departamento de Atenção à Saúde:** - Coordenação da Atenção Básica – Coordenação de Média e Alta Complexidade – Coordenação de Urgência e Emergência – Coordenação de Saúde Mental.

**Departamento de Vigilância em Saúde:** - Vigilância Epidemiológica - Vigilância Sanitária - Vigilância Ambiental - Vigilância da Saúde do Trabalhador.

**Departamento de Gestão:** - Planejamento e Avaliação - Regulação, Controle e Avaliação - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Assistência Farmacêutica.

**Departamento Administrativo:** - Recursos Humanos - Financeiro e Orçamentário - Patrimônio e Logística - Tecnologia da Informação.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma equipe técnica qualificada, formada por profissionais de nível superior nas áreas de saúde pública, administração, entre outras. A gestão também investe de forma contínua na capacitação desses profissionais, por meio de cursos, seminários e participação em eventos técnicos promovidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde.

#### 4.2.2. Capacidade Instalada

A rede municipal de saúde está estruturada para garantir acesso aos serviços em diferentes níveis de atenção, com destaque para a Atenção Primária, consolidada como porta de entrada preferencial. A cobertura da Estratégia Saúde da Família apresenta evolução significativa, ampliando o acesso e fortalecendo o vínculo com a população. Embora ainda existam necessidades relacionadas à infraestrutura e modernização tecnológica, observa-se avanço contínuo na qualificação dos serviços e ampliação da oferta assistencial.

A atenção especializada é parcialmente ofertada no município, sendo complementada por meio da articulação com a rede regional, garantindo acesso a serviços de maior complexidade.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

**Rede de Atenção à Saúde:**

<b>CNES</b>	<b>Estabelecimento</b>	<b>Horário de Funcionamento</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Equipes</b>
2717751	CENTRO DE SAUDE RAMIRO MARTINS VIANA	08:00 às 17:00	53	1 ESF 1 EMULTI 1ESB
2646595	HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERETTA	24H	127	1 EMASM
6952526	SAMU SITIO NOVO MA	24H	16	-
6512550	SEMUS DE SITIO NOVO	08:00 às 17:00	22	-
4671716	UBS GRUPO NOVO	08:00 às 17:00	3	-
2656183	UBS JOSE MEDRADO	08:00 às 17:00	27	1 ESF 1 ESB
5700175	UBS MARGARIDA TEIXEIRA	08:00 às 17:00	17	1 ESF 1 ESB
5700205	UBS OZIEL PEREIRA	08:00 às 17:00	18	1 ESF 1 ESB
5700191	UBS PATIS	08:00 às 17:00	2	-
2656175	UBS RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA	08:00 às 17:00	23	1 ESF 1 ESB
5700183	UBS SALTO	08:00 às 17:00	11	1 ESF 1 ESB
2717859	UBS SANTA MARIA	08:00 às 17:00	16	1 ESF 1 ESB
0240931	UNIDADE BASICA DE SAUDE DOIS BURITIS	08:00 às 18:00	14	1 ESF 1 ESB
0240958	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VENEZA	08:00 às 18:00	13	1 ESF
9412786	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE DE SITIO NOVO MA	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	9	-
9280561	UNIDADE ODONTOLOGICA	08:00 às 17:00	1	-



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

	<b>MOVEL DE SITIO NOVO</b>			
--	----------------------------	--	--	--

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br/>

Cada equipe da Estratégia Saúde da Família é formada por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, atuando de forma integrada no cuidado da população sob sua responsabilidade. Essas equipes realizam atendimentos voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, além de desenvolver ações educativas e incentivar a participação da comunidade no cuidado com a saúde.

#### 4.2.3. Recursos Humanos

O quadro de recursos humanos da saúde no município de Sítio Novo – MA é composto por profissionais de diferentes categorias e níveis de formação, distribuídos entre as unidades de saúde e os setores administrativos. O município conta com equipes multiprofissionais atuando nos diversos níveis de atenção, contribuindo para a organização e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

A gestão de pessoas tem sido orientada pela valorização dos profissionais, pela adequação do perfil às necessidades dos serviços e pelo fortalecimento da educação permanente. Nesse sentido, observa-se avanço na qualificação das equipes, com investimentos contínuos em capacitações e atualização profissional, refletindo na melhoria da assistência prestada à população.

#### 4.3. Sistemas de Informação em Saúde

Os sistemas de informação em saúde têm papel essencial na organização e no fortalecimento da gestão no município de Sítio Novo – MA, contribuindo de forma significativa para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Nos últimos anos, observa-se avanço na utilização e qualificação dessas ferramentas, com melhoria gradual na alimentação dos dados e no uso das informações para tomada de decisão. O município utiliza de forma integrada os principais sistemas nacionais de informação em saúde, além de instrumentos complementares de uso local, ampliando a capacidade de análise da situação de saúde da população.

Entre os principais sistemas utilizados, destacam-se:

**Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB):** empregado no registro das atividades realizadas pelas equipes de Atenção Primária, incluindo o cadastramento das famílias, o acompanhamento das condições de saúde e o registro dos atendimentos e procedimentos.

**Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC):** utilizado para o registro dos nascimentos, contribuindo para o monitoramento dos indicadores materno-infantis.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo  
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000  
CNPJ: 05.631.031/0001-64

**Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM):** responsável pelo registro dos óbitos, permitindo a análise do perfil de mortalidade no município.

**Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN):** destinado ao registro e acompanhamento das doenças e agravos de notificação compulsória, fortalecendo as ações de vigilância em saúde.

**Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA):** utilizado para o registro da produção ambulatorial realizada nas unidades de saúde.

**Sistema de Informações Hospitalares (SIH):** empregado no acompanhamento das internações hospitalares, contribuindo para o controle e avaliação da assistência.

Embora ainda existam desafios, como a necessidade de aprimoramento contínuo da qualidade dos dados, capacitação permanente dos profissionais e fortalecimento da infraestrutura tecnológica, o município tem avançado na qualificação dessas áreas. Destacam-se ações voltadas à educação permanente, apoio técnico às equipes e melhoria dos processos de registro, o que tem contribuído para maior confiabilidade das informações e para uma gestão mais eficiente e baseada em evidências.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do município de Sítio Novo – MA reflete o compromisso da gestão municipal com a implementação das prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, traduzindo em ações concretas, ao longo do exercício de 2026, as diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância em Saúde, da atenção materno-infantil, do cuidado às condições crônicas, da Assistência Farmacêutica e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A execução desta PAS demandará atuação integrada das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, articulação com a rede regional de saúde, acompanhamento sistemático dos indicadores e participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde. O sucesso da implementação dependerá da adequada organização dos processos de trabalho, da disponibilidade de recursos e do compromisso institucional com a melhoria contínua da qualidade das ações e serviços oferecidos à população.

Dessa forma, a PAS 2026 se consolida como instrumento de gestão fundamental para orientar a execução das políticas públicas de saúde no município, promover maior resolutividade do sistema local e contribuir para a melhoria das condições de vida e de saúde da população de Sítio Novo – MA.

## 6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

<b>DIRETRIZ 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população.</b>								
<b>OBJETIVO 1.1 - Manter e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária em Saúde</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			2026
1.1.1	Manter a cobertura populacional potencial estimada da estratégia da saúde da família na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
<b>Ações</b>	Assegurar a manutenção das equipes da Estratégia de Saúde da Família, monitorar indicadores da saúde e atualização contínua do cadastro da população adscrita. Realizar monitoramento sistemático da cobertura para garantir acesso integral na Atenção Primária à Saúde.							
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								
1.1.2	Ampliar o número de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) com cobertura de equipe multiprofissional	Número de equipes multiprofissionais	1	2025	Número	2	Número	0
<b>Ações</b>	Implantar e/ou ampliar equipes multiprofissionais nas unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo a composição adequada dos profissionais e integração com as equipes de Saúde da Família. Realizar monitoramento da cobertura para ampliar o acesso e a resolutividade da APS.							
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								
1.1.3	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

<b>Ações</b>	Garantir a manutenção das equipes de saúde bucal, com regularidade da oferta de atendimentos odontológicos. Realizar monitoramento contínuo da cobertura para assegurar o acesso da população aos serviços na Atenção Primária à Saúde.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.1.4	Aumentar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Número de tratamentos de saúde bucal concluído	15,00	2025	Percentual	76,00	Percentual	76,00	
<b>Ações</b>	Fortalecer o acompanhamento dos usuários iniciados em tratamento odontológico, garantindo continuidade do cuidado e realização de consultas de retorno até a alta. Monitorar os atendimentos para ampliar a resolutividade e a conclusão dos tratamentos na APS.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.1.5	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	93,37	2025	Percentual	94,00	Percentual	94,00	
<b>Ações</b>	Fortalecer o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família pelas equipes da Atenção Primária, garantindo atualização de cadastro, registro das condicionalidades de saúde e busca ativa dos faltosos. Monitorar regularmente os indicadores para alcançar cobertura superior a 90%.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.1.6	Reduzir a taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP)	Taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP)	0,00	2024	Percentual	2,00	Percentual	0,50	
<b>Ações</b>	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das condições crônicas na Atenção Primária, com acompanhamento contínuo dos usuários e qualificação das equipes. Monitorar os casos para reduzir internações evitáveis.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.1.7	Ampliar a cobertura de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação, a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV	Percentual de RN de mães com consultas de pré-natal realizadas e testes rápidos HIV e Sífilis realizados	67,00	2024	Percentual	76,00	Percentual	76,00	

	realizados na gestação, a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia								
<b>Ações</b>	Fortalecer a captação precoce das gestantes e garantir o acompanhamento integral no pré-natal, incluindo realização de exames (sífilis e HIV) e atendimento odontológico. Monitorar continuamente as gestantes para assegurar o cumprimento das consultas e procedimentos recomendados.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.8	Reduzir percentual de casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos tratadas da desnutrição	4,91	2024	Percentual	1,50	Percentual	0,25	
<b>Ações</b>	Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária, com vigilância nutricional, orientação alimentar às famílias e intervenção precoce nos casos identificados. Monitorar continuamente os indicadores para redução da desnutrição infantil.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.9	Reduzir percentual de casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida	percentual de casos de sobrepeso e obesidade reduzidos	41,00	2024	Percentual	2,00	Percentual	0,50	
<b>Ações</b>	Promover ações de alimentação saudável e incentivo à prática de atividade física em todos os ciclos de vida, com acompanhamento nutricional e intervenções educativas na Atenção Primária. Monitorar os indicadores para reduzir o sobrepeso e a obesidade na população.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.10	Manter o acesso a prótese dentaria (LRPD), conforme Portaria Ministério da Saúde	Número de próteses dentárias entregues ao cidadão	352	2025	Número	352	Número	352	
<b>Ações</b>	Garantir a oferta e manutenção dos serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com fluxo adequado de encaminhamento, confecção e entrega das próteses. Monitorar a produção para assegurar o acesso da população ao serviço.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.11	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde	Percentual de Agentes Comunitários mantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	

<b>Ações</b>	Garantir a manutenção do quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde, com reposição oportuna de profissionais e organização adequada das áreas de atuação. Monitorar continuamente a cobertura para assegurar 100% de acompanhamento da população.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.12	Implementar/manter as ações com equipes multiprofissionais na AB com diversidade de profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF	Equipes eMulti mantidas e implementadas na APS	1	2025	Número	1	Número	1	
<b>Ações</b>	Implementar e manter equipes multiprofissionais na Atenção Básica, assegurando a atuação integrada de diferentes profissionais de nível superior em apoio às equipes de Saúde da Família. Monitorar as ações para ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.13	Aumentar em 10% ao ano o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS, com base na meta do ano anterior	número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS	30,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	10,00	
<b>Ações</b>	Ampliar a realização de atividades coletivas de educação em saúde pelas equipes da APS, com planejamento anual baseado na meta do período anterior e incentivo à participação da comunidade. Monitorar sistematicamente as ações para garantir o aumento progressivo das atividades.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.1.14	Manter a cobertura do Programa Saúde na Escola aderidas ao PSE com as atividades pactuadas	Percentual de escolas que realizaram ação do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	
<b>Ações</b>	Garantir a execução das ações pactuadas do Programa Saúde na Escola pelas equipes da Atenção Primária, com articulação entre saúde e educação e acompanhamento das escolas aderidas. Monitorar continuamente a cobertura para assegurar o cumprimento das atividades.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			2026
1.2.1	Realizar oficinas de formação e qualificação de profissionais para atuar nas linhas de cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) nas regionais de saúde	Número de Oficinas de formação e qualificação nas linhas de cuidados HAS e DM realizadas nas regionais de saúde.	1	2025	Número	4	Número	<b>1</b>
<b>Ações</b>	Realizar oficinas de capacitação para profissionais da Atenção Primária voltadas ao manejo da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, fortalecendo a organização das linhas de cuidado. Monitorar a participação e aplicação dos conhecimentos na prática assistencial.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica								
1.2.2	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 e 19 anos) no município	Proporção de gravidez na adolescência	0,05	2025	Proporção	0,20	Proporção	<b>0,05</b>
<b>Ações</b>	Fortalecer ações de educação em saúde e planejamento reprodutivo voltadas a adolescentes, com ampliação do acesso a métodos contraceptivos e acompanhamento pelas equipes da Atenção Primária. Monitorar os casos para reduzir a incidência de gravidez nessa faixa etária.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica								
1.2.3	Manter zero a mortalidade materna do município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2025	Número	0	Número	<b>0</b>
<b>Ações</b>	Fortalecer o acompanhamento integral do pré-natal, parto e puerpério, com identificação precoce de riscos e encaminhamento oportuno para atenção especializada. Monitorar continuamente os casos para prevenir óbitos maternos.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica								
1.2.4	Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo do útero	Razão de exames citopatológicos de colo do útero na população de 25 a 64 anos	0,05	2024	Taxa	0,20	Taxa	<b>0,05</b>

	na população de 25 a 64 anos, residente no município								
<b>Ações</b>	Ampliar a oferta e o acesso à coleta de exames citopatológicos nas unidades de saúde, com busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada e orientação sobre a importância da prevenção. Monitorar os registros para aumentar a cobertura do exame.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.2.5	Aumentar a razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos, residente no município	Razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos	0,02	2025	Taxa	0,10	Taxa	<b>0,02</b>	
<b>Ações</b>	Ampliar o acesso às mamografias de rastreamento por meio de encaminhamento organizado e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, com articulação da rede de atenção. Monitorar a realização dos exames para aumentar a cobertura.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.2.6	Ampliar a coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado	50,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	<b>50,00</b>	
<b>Ações</b>	Garantir a realização do teste do pezinho no tempo oportuno, com orientação às famílias, organização do fluxo de coleta e busca ativa dos recém-nascidos. Monitorar continuamente os registros para ampliar a cobertura do exame.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									
1.2.7	Ampliar a cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos de acordo com o calendário básico do MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	91,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	<b>95,00</b>	
<b>Ações</b>	Fortalecer as ações de imunização na Atenção Primária, com busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, ampliação do acesso às salas de vacina e orientação às famílias. Monitorar continuamente os registros para aumentar a cobertura vacinal.								
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica									

1.2.8	Ampliar a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada	40,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	<b>40,00</b>
<b>Ações</b>	Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária, garantindo a realização de consultas regulares e busca ativa de crianças faltosas. Monitorar continuamente os registros para ampliar a cobertura de atendimento.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica								
1.2.9	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase e tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de caso novos de TB e hanseníase identificados e notificados	2,50	2025	Percentual	10,00	Percentual	<b>2,50</b>
<b>Ações</b>	Fortalecer as ações de vigilância, diagnóstico precoce e tratamento oportuno da hanseníase e tuberculose na Atenção Primária, com busca ativa de sintomáticos e acompanhamento dos casos. Monitorar continuamente os indicadores para reduzir a incidência de novos casos.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica; 305 – Vigilância em saúde								
1.2.10	Realizar capacitação permanente e periódica para todos os profissionais de saúde da APS	Capacitações realizadas	1	2025	Número	4	Número	<b>1</b>
<b>Ações</b>	Promover ações contínuas de educação permanente para os profissionais da Atenção Primária, com capacitações periódicas voltadas à qualificação do processo de trabalho e melhoria da assistência. Monitorar a participação e aplicação dos conteúdos na prática.							
<b>Subfunções:</b> 301- Atenção Básica								
<b>OBJETIVO 1.3 - Promover ambientes adequados, seguros e acolhedores para usuário e trabalhadores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			2026

1.3.1	Implantar Academias da Saúde no município	Academia da saúde implantada	0	2025	Número	1	Número	<b>0</b>	
<b>Ações</b>	Implantar polos do Programa Academia da Saúde no município, com estrutura adequada e desenvolvimento de atividades físicas e de promoção da saúde para a população. Monitorar a utilização dos espaços e a participação dos usuários.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.3.2	Reformar Unidades Básica de Saúde	Unidades Básicas de Saúde Reformadas	9	2025	Número	9	Número	<b>3</b>	
<b>Ações</b>	Realizar a reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhoria da estrutura física, acessibilidade e condições adequadas de atendimento à população. Monitorar a execução das obras e a qualidade dos serviços ofertados.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.3.3	Ampliar Unidades Básica de Saúde	Unidades Básica de Saúde ampliadas	0	2025	Número	4	Número	<b>1</b>	
<b>Ações</b>	Ampliar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, por meio de construção ou expansão de espaços, visando aumentar a capacidade de atendimento e qualificar os serviços ofertados à população. Monitorar a execução das obras e a ampliação do acesso.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.3.4	Adquirir equipamentos e mobiliários e modernizar tecnologicamente as UBSs e demais programas de APS	Equipamentos e mobiliários adquiridos e tecnologia moderna implantada	40,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	<b>40,00</b>	
<b>Ações</b>	Adquirir e renovar equipamentos e mobiliários das Unidades Básicas de Saúde, promovendo a modernização tecnológica dos serviços e melhoria das condições de atendimento. Monitorar a utilização e manutenção dos recursos adquiridos.								
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>									
1.3.5	Realizar manutenção de Unidade Odontológica Móvel – UOM	Manutenção de Unidade Odontológica Móvel – UOM	1	2025	Número	4	Número	<b>1</b>	
<b>Ações</b>	Realizar a manutenção preventiva e corretiva da Unidade Odontológica Móvel, garantindo seu pleno funcionamento e a continuidade da oferta de atendimentos odontológicos. Monitorar o uso do equipamento e a qualidade dos serviços prestados.								

<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								
1.3.6	Realizar aquisição de veículos sanitários para transporte de pacientes e das equipes de saúde da atenção básica	Veículos adquiridos	1	2024	Número	2	Número	<b>0</b>
<b>Ações</b>	Adquirir veículos sanitários para garantir o transporte adequado de pacientes e equipes da Atenção Básica, ampliando o acesso aos serviços de saúde. Monitorar a utilização e manutenção dos veículos para assegurar a continuidade do serviço.							
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								
1.3.7	Implantar o SESB - Serviço de Especialidade em Saúde Bucal	Implantação do SESB - Serviço de Especialidade em Saúde Bucal credenciado	0	2025	Número	1	Número	<b>1</b>
<b>Ações</b>	Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, estruturando o atendimento especializado e organizando o fluxo de referência e contrarreferência com a Atenção Primária. Monitorar a oferta e a utilização dos serviços para ampliar o acesso da população.							
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								
1.3.8	Construir 1 Unidade Básica de Saúde	Unidade Básica de Saúde Construída	0	2025	Número	1	Número	<b>0</b>
<b>Ações</b>	Construir uma Unidade Básica de Saúde, garantindo estrutura adequada para ampliação do acesso e qualificação dos serviços ofertados à população. Monitorar a execução da obra e o início do funcionamento da unidade.							
<b>Subfunções: 301- Atenção Básica</b>								

**DIRETRIZ 2 - Qualificar a promoção e vigilância em saúde, com ênfase na redução de agravos e doenças crônicas, no acesso oportuno aos serviços de diagnóstico, na adoção de hábitos saudáveis e na redução das desigualdades que impactam a saúde da população**

**OBJETIVO 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista 2026
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			

2.1.1	Ampliar o percentual de testagens rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Percentual de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais realizados	50,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	5,00
<b>ações</b>	Ampliar a oferta de testagens rápidas para HIV, sífilis e hepatites virais nas unidades de saúde, com capacitação das equipes e busca ativa da população prioritária. Monitorar continuamente os registros para aumentar a cobertura de testagem.							
<b>Subfunções: 305 – Vigilância em saúde</b>								
2.1.2	Ampliar o percentual de atendimento às solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias	Percentual de solicitações de alvará sanitário de alto risco com o primeiro atendimento em até 30 dias	50,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	10,00
<b>ações</b>	Agilizar a análise e o atendimento das solicitações de alvará sanitário de alto risco, com organização do fluxo de trabalho e qualificação das equipes de vigilância sanitária. Monitorar os prazos para garantir o primeiro atendimento em até 30 dias.							
<b>Subfunções: 305 – Vigilância em saúde</b>								
2.1.3	Ampliar o percentual de denúncias atendidas, de acordo com o prazo de atendimento de cada categoria	Ampliar o percentual de denúncias atendidas	50,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	<b>10,00</b>
<b>ações</b>	Organizar o fluxo de recebimento e resposta às denúncias sanitárias, com classificação de risco, definição de prazos e atuação ágil das equipes de vigilância. Monitorar continuamente os atendimentos para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.							
<b>Subfunções: 305 – Vigilância em saúde</b>								
2.1.4	Ampliar vistorias para o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Vistorias realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	<b>100,00</b>
<b>ações</b>	Intensificar as ações de vigilância e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , com ampliação das vistorias domiciliares, eliminação de focos e orientação à população. Monitorar continuamente os índices para reduzir a proliferação do vetor.							
<b>Subfunções: 305 – Vigilância em saúde</b>								
2.1.5	Ampliar a implementação de ações para controle das arboviroses em 100% do território	Percentual de quarteirões do território habitado com implementação de ações para controle das arboviroses	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00
<b>ações</b>	Ampliar e implementar ações de prevenção e controle das arboviroses em todo o território, com intensificação das atividades de vigilância, controle vetorial e educação em saúde. Monitorar continuamente os indicadores para garantir cobertura integral das ações.							
<b>Subfunções: 305 – Vigilância em saúde</b>								
2.1.6	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS	Percentual de indicadores do PQA VS alcançados	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	<b>80,00</b>

<b>ações</b>	Fortalecer a execução das ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, com organização dos processos de trabalho, qualificação das equipes e monitoramento sistemático dos indicadores. Acompanhar periodicamente os resultados para alcançar no mínimo 80% das metas estabelecidas.
<b>Subfunções:</b> 305 – Vigilância em saúde	

**DIRETRIZ 3 - Ampliar e fortalecer a rede de atenção especializada, promovendo a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da inovação nos serviços ofertados na média e alta complexidade do SUS**

**OBJETIVO 3.1 - Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de serviços especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade, com grau de resolutividade no município e pelo eixo da regulação PPI/Referência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista 2026
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			
3.1.1	Realizar reforma e adequação física do Hospital Municipal	Hospital Reformado e estruturado	1	2025	Número	4	Número	1
<b>Ações</b>	Realizar a reforma e adequação da estrutura física do Hospital Municipal, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e funcionamento dos serviços. Monitorar a execução da obra e a qualidade da assistência prestada.							
<b>Subfunções:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.2	Garantir o funcionamento Hospitalar com aquisição dos equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária	percentual de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	50,00	2025	Percentual		Percentual	50,00
<b>Ações</b>	Garantir o pleno funcionamento do Hospital Municipal, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos e materiais necessários, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Monitorar continuamente a disponibilidade e qualidade dos recursos para assegurar a assistência.							
<b>Subfunções:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.3	Implantar, equipar e habilitar CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II (motor e intelectual) no município	CER - Centro Especializado de Reabilitação do tipo II implantado, equipado e habilitado	0	2025	Número	1	Número	<b>0</b>
<b>Ações</b>	Implantar, equipar e habilitar o Centro Especializado de Reabilitação tipo II, estruturando a oferta de serviços para reabilitação motora e intelectual e organizando o acesso da população. Monitorar a implantação e o funcionamento do serviço para garantir a assistência especializada.							

<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
3.1.4	Implantar, equipar e habilitar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 implantado, equipado e habilitado	0	2025	Número	1	Número	<b>0</b>	
<b>Ações</b>	Implantar, equipar e habilitar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), estruturando o serviço e organizando o cuidado em saúde mental com atendimento contínuo à população. Monitorar o funcionamento e a oferta de atendimentos para garantir o acesso e a qualidade da assistência.								
<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
3.1.5	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN e ambulâncias para o transporte de pacientes na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Número de transportes sanitários adquiridos	1	2025	Número	4	Número	<b>1</b>	
<b>Ações</b>	Adquirir veículos sanitários do tipo van e ambulâncias para garantir o transporte adequado de pacientes aos serviços de referência, assegurando acesso oportuno aos procedimentos de saúde. Monitorar a utilização e manutenção da frota para continuidade do serviço.								
<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
3.1.6	Realizar regulação dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios	Procedimentos regulados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	<b>100,00</b>	
<b>Ações</b>	Organizar e executar a regulação dos procedimentos de saúde encaminhados à rede regional, garantindo agilidade, equidade e pactuação com os municípios. Monitorar continuamente os fluxos para assegurar o acesso oportuno aos serviços.								
<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
3.1.7	Garantir a manutenção do Hospital Municipal (MAC) para atendimento do paciente em necessidades clínicas e cirúrgicas	Manutenção e atendimento hospitalar garantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	<b>100,00</b>	
<b>Ações</b>	Garantir a manutenção do Hospital Municipal (MAC), assegurando condições estruturais, equipamentos, insumos e pessoal necessários para o atendimento clínico e cirúrgico da população. Monitorar continuamente o funcionamento para manter a qualidade e a segurança da assistência.								
<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
3.1.8	Garantir procedimentos laboratoriais de análise clínica	Percentual de procedimentos laboratoriais	50,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	<b>50,00</b>	
<b>Ações</b>	Assegurar a oferta contínua de procedimentos laboratoriais de análise clínica, com infraestrutura adequada, equipamentos e pessoal qualificado, garantindo a realização de exames essenciais à atenção à saúde. Monitorar a qualidade e a cobertura dos serviços laboratoriais.								
<b>Subfunções: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									

3.1.9	Realizar a capacitação dos profissionais da Atenção especializada (média e alta complexidade)	Capacitações realizadas	1	2025	Número	4	Número	<b>1</b>
<b>Ações</b>	Realizar capacitação contínua dos profissionais da atenção especializada (média e alta complexidade), promovendo atualização técnica, qualificação do cuidado e melhoria do processo assistencial. Monitorar a participação e aplicação dos conhecimentos na prática clínica.							
<b>Subfunções:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								

<b>DIRETRIZ 4 - Fortalecer a participação social no SUS, por meio do incentivo ao controle social, da promoção da transparência e do engajamento dos diversos segmentos da sociedade</b>								
<b>OBJETIVO 4.1 - Qualificar a participação social no SUS por meio do fortalecimento das instâncias de controle social</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			2026
4.1.1	Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões do CMS realizadas	12	2025	Número	48	Número	12
<b>Ações</b>	Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde, promovendo a participação social, o acompanhamento das políticas públicas de saúde e a deliberação sobre ações e prioridades do município. Monitorar a frequência e a efetividade das reuniões.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
4.1.2	Realizar capacitação técnica para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Capacitações realizadas	1	2025	Número	4	Número	1
<b>Ações</b>	Promover capacitação técnica para os membros do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a atuação na fiscalização, deliberação e acompanhamento das políticas públicas de saúde. Monitorar a participação e aplicação dos conhecimentos nas atividades do Conselho.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
4.1.3	Realizar Conferências Municipais de Saúde em consonância com o calendário Nacional, Estadual e Municipal	Conferências Municipais de Saúde realizadas	1	2025	Número	2	Número	<b>0</b>
<b>Ações</b>	Realizar Conferências Municipais de Saúde, seguindo o calendário nacional, estadual e municipal, promovendo ampla participação social e discussão das prioridades e diretrizes da política de saúde. Monitorar a organização e os resultados das conferências para subsidiar o planejamento municipal.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
4.1.4	Garantir manutenção estruturando o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	<b>100,00</b>

<b>Ações</b>	Garantir a manutenção e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, fornecendo recursos físicos, administrativos e de comunicação para seu funcionamento adequado. Monitorar continuamente a organização e o desempenho do Conselho.
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral	

**DIRETRIZ 5 - Aprimorar a gestão organizacional do SUS em Sitio Novo, promovendo a modernização dos processos de trabalho, o uso estratégico da informação, a integração da rede assistencial e a qualificação tecnológica, com foco na eficiência, resolutividade e sustentabilidade**

**OBJETIVO 5.1 - Ampliar e diversificar as fontes de financiamento, fortalecendo a captação de recursos e o incremento das receitas, assim como a organização administrativa e planejamento do SUS Municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista 2026
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			
5.1.1	Apresentar propostas de captação de financiamento (custeio e investimento) para o Ministério da Saúde (Governo Federal) e Governo Estado com o objetivo de modernização tecnológica, ampliação ou melhoria de infraestrutura física de unidades de saúde e implantação, implementação de serviços de acordo com o perfil do município	Captação de recursos realizada	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00

**Ações** Elaborar e apresentar propostas de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e ao Governo do Estado, visando modernização tecnológica, ampliação ou melhoria da infraestrutura das unidades de saúde e implantação de serviços conforme o perfil do município. Monitorar a aprovação e execução dos projetos para garantir a efetividade dos investimentos.

**Subfunções:** 122 – Administração Geral

5.1.2	Implantar o Observatório de Indicadores da para monitoramento de produção e dados do SUS municipal e avaliação de ações	Observatório implementado	0	2025	Número	1	Número	0
-------	---	---------------------------	---	------	--------	---	--------	---

**Ações** Implantar o Observatório de Indicadores para monitoramento da produção e dados do SUS municipal, permitindo avaliação contínua das ações de saúde e suporte à tomada de decisão. Monitorar a atualização e utilização das informações para garantir a efetividade do sistema.

**Subfunções:** 122 – Administração Geral

5.1.3	Realizar periodicamente a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação SEMUS realizada	1	2023	Número	1	Número	0
-------	---	------------------------------	---	------	--------	---	--------	---

**Ações** Realizar periodicamente a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo recursos humanos, físicos e administrativos adequados para o funcionamento eficiente da gestão. Monitorar continuamente a organização e os processos internos para aprimorar a governança do SUS municipal.

**Subfunções:** 122 – Administração Geral

5.1.4	Implementar e estruturar o Setor de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Planejamento implementado	1	2024	Número	1	Número	0
<b>Ações</b>	Implementar e estruturar o Setor de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal, com recursos humanos e tecnológicos adequados, para organizar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Monitorar continuamente o desempenho do setor para aprimorar a gestão do SUS municipal.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
5.1.5	Elaborar e publicizar os instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei (PMS, PAS, RDQA e RAG)	Instrumentos de Gestão elaborados e publicizados	5	2025	Número	21	Número	6
<b>Ações</b>	Elaborar e divulgar os instrumentos de gestão da saúde (3ºRDQA 2025, RAG 2025, PMS 2026-2029, PAS 2026, 1ºRDQA E 2ºRDQA 2026), assegurando transparência, participação social e conformidade legal. Monitorar a publicação e utilização desses instrumentos para apoiar o planejamento e avaliação das ações de saúde.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
5.1.6	Implantar a Ouvidoria SUS	Ouvidoria implantada	0	2025	Número	1	Número	1
<b>Ações</b>	Implantar a Ouvidoria do SUS, garantindo um canal de comunicação efetivo entre a população e a gestão de saúde, para recebimento de sugestões, reclamações e denúncias. Monitorar o funcionamento e a resposta às demandas para assegurar a participação social e a melhoria dos serviços.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								
5.1.7	Promover a capacitação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Capacitações realizadas	1	2025	Número	4	Número	1
<b>Ações</b>	Promover a capacitação contínua dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando aprimorar conhecimentos, qualificação técnica e eficiência na gestão e execução das ações de saúde. Monitorar a participação e aplicação dos conteúdos na prática administrativa e assistencial.							
<b>Subfunções:</b> 122 – Administração Geral								

#### **DIRETRIZ 6 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS no município**

**OBJETIVO 6.1 - Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial na saúde visando o acesso e o seu uso racional de medicamentos no SUS, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação com garantia de qualidade e eficácia dos produtos adquiridos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do PMS 2026 a 2029	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor da linha de base	Ano	Unidade de medida			2026
6.1.1	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME a cada 2 anos	REMUME atualizada	1	2024	Número	2	Número	0

<b>Ações</b>	Atualizar periodicamente a REMUME conforme a atualização da RENAME a cada dois anos, garantindo padronização, adequação tecnológica e consistência nos registros de medicamentos e insumos. Monitorar a implementação para assegurar a correta utilização nos serviços de saúde.								
<b>Subfunções: 303 – Suporte Profilático e terapêutico</b>									
6.1.2	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME	Medicamentos adquiridos	50,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	50,00	
<b>Ações</b>	Garantir a aquisição de, no mínimo, 60% dos medicamentos do Componente Básico, conforme padronização da REMUME, assegurando disponibilidade contínua para os serviços de saúde. Monitorar o estoque e a distribuição para manter a cobertura adequada à população.								
<b>Subfunções: 303 – Suporte Profilático e terapêutico</b>									
6.1.3	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	Manutenção realizada	1	2024	Número	2	Número	0	
<b>Ações</b>	Realizar a manutenção do Sistema HÓRUS no município, garantindo atualização, funcionalidade e utilização adequada para gestão de estoques e dispensação de medicamentos. Monitorar continuamente o sistema para assegurar a eficiência da assistência farmacêutica.								
<b>Subfunções: 303 – Suporte Profilático e terapêutico</b>									
6.1.4	Implementar o QUALIFAR SUS com estruturação e aquisição de mobiliários, equipamentos de informática com estruturação de Rede de Frios para armazenamento de medicamentos	QUALIFAR SUS Implementado	1	2025	Número	4	Número	1	
<b>Ações</b>	Implementar o QUALIFAR-SUS, estruturando a unidade com mobiliários, equipamentos de informática e rede de frios adequada para armazenamento seguro de medicamentos. Monitorar a operação do programa para garantir eficiência e qualidade na assistência farmacêutica.								
<b>Subfunções: 303 – Suporte Profilático e terapêutico</b>									